REQUERIMENTO Nº 0908/2017

Considerando que fui procurado pelo Sr. Yamatu Ebihara, residente na Rua Cel. Joaquim Piza, 954 o qual me relatou que existe um redutor de velocidades defronte sua residência, mais precisamente próximo à janela de seu quarto. O mesmo reclama que devido ao intenso fluxo de veículos, principalmente caminhões, o barulho das frenagens e acelerações acabaram com seu sossego, perturbando severamente seu sono (considerando que o Sr. Yamatu e sua esposa são idosos). Alega ainda, que não há mais a necessidade de ter este redutor, tendo em vista que no quarteirão da frente existe um semáforo.

Considerando que o referido pedido foi feito através do Requerimento nº 532 datado de 05/06/2017.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se há a possibilidade de retirar este redutor de velocidades. Em caso positivo, qual a previsão? Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIZ MARQUES
VEREADOR